



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitação e Contratos

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **12/2023** - QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/PR E A
EMPRESA SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 10980.100225/2023-27

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARANÁ – SRA-PR**, CNPJ sob o nº **00.489.828/0123-23**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555 – 6º andar – Centro, na cidade de Curitiba /Estado Paraná, CEP: 80020-911, neste ato representada pela Superintendente, Sra. REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0120834, nomeada pela Portaria do Secretario Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, nº 512, de 05 de novembro de 2018, publicada no *DOU* de 12 de novembro de 2018 e no uso da subdelegação de competência pelo Art. 4º da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 3 de maio de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOOW SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.064.603/0001-73, sediada na Rua São Francisco, 232, sala 1311, 13º andar, Condomínio Green Center CD, Bloco Green Center Office, Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-190, neste ato representada pelo Sr. REYNALDO COSTA E ROSA, que apresentou a DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE, tendo em vista o que consta no processo nº **10980.100225/2023-27**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **12/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº **12/2023** por mais 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 16/09/2026 a 15/09/2027, nos termos do art. 57 II da lei 8.666/93 e suas alterações.
- 1.2. **Inclusão de registro referente à Dotação Orçamentária** e Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à execução do contrato no presente exercício.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O valor mensal é de **R\$ 3.073,70** (três mil setenta e três reais e setenta centavos), totalizando para 12 (doze) meses **R\$ 36.884,38** (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NE
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	RATMANE2000	2026 NE 128
170153	00001	226109	1000A00406	339039	420028	SCC20262089	2026 NE 99
170153	00001	171552	1032000000	339039	170156	RATEIO	2026 NE 79

170153	00001	225040	1000000000	339039	170153	46200002153	2026 NE 19
--------	-------	--------	------------	--------	--------	-------------	------------

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, 27 de julho de de 2026.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA
Representante Legal da CONTRATANTE

REYNALDO COSTA E ROSA
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

ROSIANI C. CARNEIRO RAK
Matrícula SIAPE 1847981

DULCINEIA KAZMIERCZAK
Matrícula SIAPE 2192405

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe(a) de Divisão**, em 27/07/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiani da Cruz Carneiro Rak, Analista Técnico Executivo**, em 27/07/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reynaldo Costa E Rosa, Usuário Externo**, em 03/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63157353** e o código CRC **3FE185FD**.

Referência: Processo nº 10980.100225/2023-27.

SEI nº 63157353